

EMPRESA:RN SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA - ME		
CNPJ:30.169.323/0001-74		TELEFONE(S): (92) 99350-7329
E-MAIL:diligencia.rn@gmail.com		
ENDEREÇO: Avenida Coronel Sávio Belota, nº 1246, Novo Aleixo CEP: 69.098-270		
BANCO:C6 S.A.	AGÊNCIA: 0001	CONTA CORRENTE:19105948-0

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 020/2023: R\$ 176.609,00 (cento e setenta e seis mil e seiscentos e nove reais)

Manaus, 12 de junho de 2023.

Desembargador (a) Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 162/2023 –DVCC/TJAM

1.ESPÉCIE: Contrato de Locação nº 003/2023-FUNTEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000014621-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Simonfer LTDA.

5.OBJETO: O primeiro contratante, na qualidade de LOCADOR, dá em locação ao segundo contratante, na qualidade de LOCATÁRIO, um imóvel situado à Avenida Tefé, nº 533-A, Manaus, AM, com a finalidade de abrigar setores da Divisão de Patrimônio e Material do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da Portaria nº 2253/2023-PTJ, que dispensou a licitação com fulcro no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666/93, publicada Diário de Justiça Eletrônico, Ano XV, Edição 3571, Caderno Administrativo, em 02/06/2023, à pág. 2, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e na Lei nº 8.245/91.

7.VALOR: O valor mensal da locação é de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais), totalizando R\$ 564.000,00 (Quinhentos e sessenta e quatro mil reais) para o período de vigência, em moeda corrente, podendo ser corrigido, caso a vigência ultrapasse o período de um ano da proposta, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo –IPCA, sendo devido após a assinatura do presente instrumento contratual.

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o presente Termo, no exercício em curso, correrão à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903910, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0001831, de 06/06/2023, no valor de R\$ 321.166,66 (Trezentos e vinte e um mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

9.DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de entrega do imóvel, podendo ser prorrogado, conforme critérios de conveniência e oportunidade.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 151/2023 - DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Termo de Reciprocidade nº 002/2023 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000012817-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a BioExata Farmácia de Manipulação Ltda

5. OBJETO: O presente Termo tem por finalidade estabelecer a integração entre o TJ/AM e a empresa BIOEXATA, objetivando a concessão de 10% (dez) descontos no valor dos produtos e medicamentos manipulados, em favor dos beneficiários aqui definidos. Consideram-se beneficiários, para os fins deste Termo de Reciprocidade, os magistrados e os servidores vinculados ao TJAM, bem como seus respectivos dependentes. Serão considerados dependentes, para efeito desta parceria, o cônjuge ou companheiro do beneficiário, seus filhos ou aqueles dependentes que estejam sob sua guarda ou tutela, até os 24 (vinte e quatro) anos, sendo certo que o direito ao desconto subsistirá mesmo após o dependente haver superado tal idade, caso tenha se matriculado em momento anterior. Exceto se houver previsão específica em portaria própria, o valor do desconto será aplicado de forma não cumulativa, sendo sempre considerado o desconto mais benéfico. Nos casos em que o plano de pagamento contemplar parcelamento, incidirá sobre o valor individual de cada parcela.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, “caput”, da Lei nº 8.666/93.

7.DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO: O presente acordo não envolve a transferência de recursos financeiros. As ações dele resultantes que implicarem transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado. Caberá a